



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**CONTRATO Nº. 075/2013/TJ/PA
CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO
PARÁ, POR INTERMÉDIO DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
DO PARÁ E VALDELUCIA DE SOUSA
MARQUES.**

O **ESTADO DO PARÁ**, por intermédio do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, Órgão do Poder Judiciário, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **LOCATÁRIO**, neste ato representado por sua Secretária de Administração, em exercício, **MARIA DE LOURDES CARNEIRO LOBATO**, brasileira, servidora pública, residente e domiciliada em Belém/PA, e do outro lado, **VALDELUCIA DE SOUSA MARQUES**, portadora do RG: 95570 CRC/PA, inscrita no CPF sob o nº 258.725.672-00, doravante designada **LOCADORA**, residente e domiciliada na Travessa Professor José Agostinho, 287 – altos, Prainha, Cep: 68005-460, Santarém/PA, Telefone: (93) 9122-0119/3523-3984, e-mail: xlucia100@gmail.com, resolvem firmar, de conformidade com o disposto nas Leis nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, o presente **CONTRATO DE LOCAÇÃO**, mediante as seguintes cláusulas e condições abaixo explicitadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Contrato tem origem na Adjudicação referente a Dispensa de Licitação nº 019/2013, com fundamento nas disposições do art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, além das obrigações assumidas na proposta firmada pela LOCADORA, parte integrante do processo nº PA-PRO-2013/00359.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a locação de imóvel, galpão comercial, situado na Travessa Professor José Agostinho, 259, Prainha, Cep: 68005-460, na cidade de Santarém, Estado do Pará, com a finalidade de arquivo para armazenamento, tratamento e controle do acervo de processos e documentos daquela Comarca.

PARÁGRAFO ÚNICO – DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

A locação do imóvel obedecerá ao estipulado neste contrato e nas disposições das Leis nº 8.666/93 e nº 8.245/91, no que couber, as quais se encontra vinculado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DEVOLUÇÃO DO IMÓVEL

Ao término da locação, o imóvel será restituído à LOCADORA, nas mesmas condições em que foi recebido pelo LOCATÁRIO.

PA-PRO-2013/00359
LCT



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

O valor global do presente contrato é de **R\$-72.000,00** (setenta e dois mil reais), sendo o valor mensal do aluguel, de **R\$-6.000,00** (seis mil reais).

CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE

As partes contratantes, usando a faculdade prevista no inciso III, do artigo 55 e inciso I, do parágrafo 3º, do artigo 62, da Lei nº 8666/93 e, no artigo 18 da Lei nº. 8.245/91, mutuamente convencionam que o aluguel será reajustado a cada período de 12 (doze) meses segundo a variação do IGP-M ou qualquer outro índice que venha ser editado pelo Poder Público.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DESPESAS

O LOCATÁRIO obriga-se a pagar apenas as despesas com consumo de água, energia elétrica e telefone do imóvel ora locado, a contar da data do início da locação.

PARÁGRAFO ÚNICO: Quaisquer outras despesas, assim como impostos, taxas ou similares, que incidirem ou venham a incidir sobre o imóvel, serão de responsabilidade da LOCADORA.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta do Programa de Trabalho **02061133563390000/339036/Fonte: 0118**

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O LOCATÁRIO pagará o valor mensal do aluguel, através de depósito bancário em conta corrente da LOCADORA, no **Banco da Caixa Econômica Federal, agência 0026-0, Conta Corrente nº 12.833-3**, até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido.

PARÁGRAFO ÚNICO – Ocorrendo atraso no pagamento dos aluguéis, será aplicada multa de até 2% (dois por cento), sobre o valor mensal devido.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização deste contrato será exercida por um representante do LOCATÁRIO, através do servidor Alcindo Augusto Palha Júnior, a quem competirá dirimir dúvidas que surgirem durante a locação e que de tudo dará ciência à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA

Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com início em **05 de dezembro de 2013** e término **05 de dezembro de 2014**, podendo ser prorrogado, desde que haja interesse entre as partes.

PA-PRO-2013/00359
LCT

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

PARÁGRAFO ÚNICO - Havendo interesse das partes, na prorrogação, ou não, há necessidade de comunicação formal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

O LOCATÁRIO reserva a si o direito de, por interesse público, mediante formalização, assegurado o contraditório e a ampla defesa, rescindir este contrato, mediante notificação a LOCADORA.

PARÁGRAFO ÚNICO: Poderá o contrato ser rescindido por acordo entre as partes, desde que haja conveniência da Administração, consoante o disposto no inciso II do artigo 79 da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

A alteração de quaisquer das disposições estabelecidas neste contrato somente se reputará válida se tomada nos termos da lei e expressamente em termo aditivo, que ao presente se aderirá.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E CASOS OMISSOS

O presente contrato rege-se pelas disposições expressas nas Leis n. 8.666/1993 e n. 8.245/1991 e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

Os casos omissos serão resolvidos à luz das referidas leis, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

Em caso de alienação, o LOCATÁRIO terá preferência para adquirir o imóvel. Se o imóvel for alienado durante a locação, será respeitado o prazo contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS BENFEITORIAS

As benfeitorias necessárias, que têm por fim conservar o imóvel evitando que se deteriore, competem ao LOCATÁRIO.

PARÁGRAFO ÚNICO – As benfeitorias necessárias introduzidas pelo LOCATÁRIO, ainda que não autorizadas pela LOCADORA, bem como as úteis, desde que autorizadas, serão indenizáveis e permitem o direito de retenção.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

Em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, o LOCATÁRIO providenciará a publicação no Diário Oficial do Estado em resumo, do presente Termo de Contrato.

PA-PRO-2013/00359
LCT

7



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos


CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

As partes de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Belém, para dirimir as dúvidas originárias da execução do objeto contratado, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem as partes assim justas e acordadas, firmaram este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo identificadas, para que produzam os efeitos jurídicos e legais.

Belém, 04 de dezembro de 2013.


MARIA DE LOURDES CARNEIRO LOBATO
Locatário


VALDELUCIA DE SOUSA MARQUES
Locadora

TESTEMUNHAS:



Nome:

CPF: 024.382.424-69

Nome:

CPF:

PORTARIA Nº4968/2013-GP. Belém, 05 de dezembro de 2013.

CONSIDERANDO a nomeação do servidor David Jacob Bastos, para o cargo de Analista Judiciário - Área/Especialidade: Direito deste Egrégio Tribunal de Justiça, ocorrida no dia 21/10/2013, tendo tomado posse e entrado em exercício no dia 01/11/2013; I - CESSAR, a contar de 01/11/2013, os efeitos da Portaria nº. 3619/2012-GP, datada de 18/10/2012, publicada no DJe nº 5134 de 19/10/2012, que declarou VACÂNCIA ao cargo de Auxiliar Judiciário - Área Judiciária, exercido pelo servidor DAVID JACOB BASTOS, matrícula nº 62170. II - EXONERAR o servidor DAVID JACOB BASTOS, matrícula nº 62170, do cargo de Auxiliar Judiciário - Área Judiciária, lotado na Secretaria das Câmaras Cíveis Reunidas, retroagindo seus efeitos ao dia 28/08/2012.

PORTARIA Nº4969/2013-GP. Belém, 05 de dezembro de 2013.

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº 2013001058458; EXONERAR a servidora JOSINETE SOUSA LAMARÃO, Analista Judiciário - Área Judiciária, matrícula nº 106861, do Cargo em Comissão de Assessor de Juiz, REF-CJS-2, junto ao Gabinete do Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Itaituba, retroagindo seus efeitos ao dia 07/11/2013.

PORTARIA Nº4970/2013-GP. Belém, 05 de dezembro de 2013.

CONSIDERANDO os expedientes protocolizados neste Tribunal sob os nºs. PA-EXT-2013/01344 e PA-OFI-2013/2259; I - EXONERAR a servidora CÍNTIA DE ARAÚJO SOUZA, matrícula nº 123757, do Cargo em Comissão de Assessor de Juiz, REF-CJS-2, junto ao Gabinete do Juízo da Vara Única da Comarca de Marapanim, retroagindo seus efeitos ao dia 02/12/2013. II - NOMEAR a servidora CÍNTIA DE ARAÚJO SOUZA, Analista Judiciário - Área Judiciária, matrícula nº 125407, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Juiz, REF-CJS-2, junto ao Gabinete do Juízo da Vara Única da Comarca de Marapanim, retroagindo seus efeitos ao dia 02/12/2013.

PORTARIA Nº4971/2013-GP. Belém, 05 de dezembro de 2013.

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº. 2013001058458; NOMEAR o servidor MARCOS EDUARDO ATHIAS RODRIGUES, Analista Judiciário - Área Judiciária, matrícula nº 103667, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Juiz, REF-CJS-2, junto ao Gabinete do Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Itaituba, retroagindo seus efeitos ao dia 07/11/2013.

PORTARIA Nº4972/2013-GP. Belém, 05 de dezembro de 2013.

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº 2013001058840; DESIGNAR o servidor RAIMUNDO MOURA DE SOUSA FILHO, matrícula nº 45438, para responder pela Função de Secretário, junto ao 2º Juizado Especial Cível de Ananindeua, durante Licença Prêmio da servidora Sandra Helena Melo de Sousa, matrícula nº 23957, no período de 20/11/2013 a 19/12/2013.

PORTARIA Nº4973/2013-GP. Belém, 05 de dezembro de 2013.

DESIGNAR a servidora NÁDIA CHRISTINA DA SILVA, matrícula nº 9040, para responder pela Secretaria Judiciária deste Egrégio Tribunal de Justiça, durante o afastamento do titular, Sr. Diogo Oliveira de Brito, matrícula nº 70580, no período de 05/12/2013 a 06/12/2013.

PORTARIA Nº4974/2013-GP. Belém, 05 de dezembro de 2013.

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº PA-MEM-2013/03326; DESIGNAR a servidora MARIA DE LOURDES CARNEIRO LOBATO, matrícula nº 56545, para responder pela Secretaria de Administração deste Egrégio Tribunal de Justiça, durante o afastamento do titular, Sr. Igor Abrahão Abdon, matrícula nº 112861, no período de 04/12/2013 a 06/12/2013.

PORTARIA Nº4975/2013-GP. Belém, 05 de dezembro de 2013.

DESIGNAR a servidora HELLEN GEYSA DA SILVA MIRANDA, matrícula nº 97616, para responder pela chefia da Assessoria Jurídica da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Egrégio Tribunal de Justiça, durante as férias e licença da titular, Sra. Juliane Vieira Azancot Moura, matrícula nº 73261, a contar de 02/12/2013, até ulterior deliberação.

Protocolo nº. 2009.001019469 - 2013.3.032090-8.

Pedido de Providências 2009.6.003130-7.

Requerentes: Titulares dos Cartórios de Protestos: 1º Ofício Vale Veiga - Ruth Veiga de Miranda Corrêa e 2º Ofício Moura Palha - Armando César de Moura Palha.

Requerido: Cartório Givaldo Araújo do Único Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas de Icoaraci.

Assunto: Retificação da comunicação contida no Ofício Circular nº. 008/2008-CGA e revogação da Portaria nº. 0357/08-GP.

O Presidente da Comissão de Organização Judiciária, Regimento, Assuntos Administrativos e Legislativos, encaminhou a esta Presidência, pelo Ofício nº. 028/2013-C.O.J, datado de 17/06/2013, o Pedido de Providências, requerido pelos titulares dos Cartórios de Protestos: 1º Ofício Vale Veiga, Ruth Veiga de Miranda Corrêa e 2º Ofício Moura Palha, Armando César de Moura Palha, que julgado, à unanimidade, na reunião realizada no dia 14 de junho de 2013, recebeu provimento no sentido de recomendar a retificação do Ofício Circular nº.008/2008-CGA, bem como, a revogação da Portaria nº.0357/08/GP, que autorizou, a título precário, a acumulação das atividades de Protestos de Títulos e Registros e Títulos

Caderno 10

QUINTA-FEIRA, 05 DE DEZEMBRO DE 2013

Judiciário

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019.2013 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 623885

Extrato de Dispensa de Licitação 019.2013/TJPA // O Estado do Pará, por intermédio do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, neste ato representado por seu Secretário de Administração, no uso de suas atribuições, resolve homologar em favor de Valdeirina de Sousa Marques, inscrita no CPF/MF nº. 258.725.672-00, a Dispensa de Licitação fundamentada no artigo 24, X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para locação de imóvel com a finalidade de arquivo para armazenamento, tratamento e controle do acervo de processos e documentos daquela Comarca, PA PRO-2013/00359 // Belém, 04/12/2013 // Maria de Lourdes Carneiro Lobato - Secretária de Administração, em exercício // Ratificação-Excelentíssimo Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em exercício, em cumprimento ao artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, ratifica a Dispensa de Licitação acima referida. Belém, 04/12/2013 // Des. Cláudio Augusto Montalvão das Neves - Presidente do TJPA, em exercício

EXTRATO CONTRATO Nº 075.2013 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 623886

Extrato de Contrato Nº 075/2013/TJPA // Partes: TJPA e a Senhora Valdeirina de Sousa Marques, inscrita no CPF/MF nº. 258.725.672-00 // Objeto do Contrato: a locação de imóvel, com a finalidade de arquivo para armazenamento, tratamento e controle do acervo de processos e documentos da Comarca de Santarém // Modalidade: Dispensa de Licitação nº 019/2013/TJPA, art. 24 inciso X da Lei nº 8.666/93 // Valor do Contrato: R\$ 72.000,00 (global) // Dotação Orçamentária: 02.061.1335.6339-339076 // Fonte de Recursos: 0118 // Vigência do Contrato: 05/12/2013 a 05/12/2014 // Data de Assinatura: 04/12/2013 // Foro: Belém-PA // Responsável pela Assinatura: Maria de Lourdes Carneiro Lobato - Secretária de Administração, em exercício // Ordenador responsável: Márcia Ferreira Sanchez - Secretária de Planejamento.

EXTRATO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 098/2012/TJPA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 623913

Extrato ao 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 098/2012/TJPA // Partes: TJPA e Empresa FARIAS CARDOSO RESTAURANTE LTDA LPP // CNPJ nº 03.676.504-000114 // Objeto: fornecimento do serviço de lanches na forma de buffet para as sessões do pleno e na forma de embalagem individual para os plantões, incluindo material, pessoal especializado e a entrega no prédio do edifício sede deste Tribunal de Justiça // Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº. 025/2012/TJPA, em decorrência das licitações fracassadas no processo 2012001035148 // Objeto e Justificativa do aditivo: acréscimo de 15% (quinze por cento) de serviços e prorrogação de vigência em mais 90 (noventa) dias // Valor do Aditivo: R\$ 25.812,33 (valor mensal) // Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 02.061.1335.6339/02.061.1335.4438; Fonte de Recursos: 0118; - Natureza da despesa: 339039 // Data da Assinatura: 09/12/2013 // Representante da Contratante: Igor Abraão Aiklan - Secretário de Administração // Ordenador Responsável: Márcia Ferreira Sanchez - Secretária de Planejamento

Tribunais de Contas

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE CITAÇÃO 1199/2013 2ª CONTROLADORIA TCM (2ª PUBLICAÇÃO) NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 619738

Edital nº 1199/2013/2ª Controladoria/TCM (Processo nº 333982010-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Sr. Roberto Pina Oliveira

O Excmo. Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, e o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Roberto Pina Oliveira, Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de Igarapé Miri, exercício de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 333982010-00, referente a prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 28 de novembro de 2013.

Conselheiro Cesar Colares - Relator/2ª Controladoria/TCM
Edital republicado por apresentar incorreções nas publicações no D.O.E nos dias 11/11, 19/11 e 25/11/2013, edições 32.519, 32.524 e 32.528.

EDITAIS DE CITAÇÃO DO 1235 AO 1251/2013 EXCETO 1238, 1239, 1240, 1241, 1245 E 1246 (2ª PUBLICAÇÃO) NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 621129

Edital nº 1235/2013/1ª Controladoria/TCM (Processo nº 013982010-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Álvaro Luis Botelho Rodrigues.

O Excmo. Conselheiro Substituto Sérgio Dantas, do Tribunal de Contas dos Municípios, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15 de 17 de Outubro de 2011, do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Álvaro Luis Botelho Rodrigues, responsável pelas contas do Fundo Municipal de Saúde de Abaetetuba, no exercício financeiro de 2010, no período de 01/01 a 15/11/2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 013982010-00, referente a prestação de Contas daquele Fundo, sob pena de revelia. Belém, 02 de dezembro de 2013.

Sérgio Dantas - Conselheiro Substituto/1ª Controladoria/TCM

Edital nº 1236/2013/1ª Controladoria/TCM

(Processo nº 013982010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor José Antônio Monteiro O de Almeida.

O Excmo. Conselheiro Substituto Sérgio Dantas, do Tribunal de Contas dos Municípios, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15 de 17 de Outubro de 2011, do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Antônio Monteiro O de Almeida, responsável pelas contas do Fundo Municipal de Saúde de Abaetetuba, no exercício financeiro de 2010, no período de 16/11 a 31/12/2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 013982010-00, referente a prestação de Contas daquele Fundo, sob pena de revelia. Belém, 02 de dezembro de 2013.

Sérgio Dantas - Conselheiro Substituto/1ª Controladoria/TCM

Edital nº 1237/2013/1ª Controladoria/TCM (Processo nº 014132011-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Vladimir Ribeiro Ferreira.

O Excmo. Conselheiro Substituto Sérgio Dantas, do Tribunal de Contas dos Municípios, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 15 de 17 de Outubro de 2011, do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Álvaro Vladimir Ribeiro Ferreira, responsável pelas contas do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Abaetetuba, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 014132011-00, referente a prestação de Contas daquele Fundo, sob pena de revelia. Belém, 02 de dezembro de 2013.

Sérgio Dantas - Conselheiro Substituto/1ª Controladoria/TCM

Edital nº 1242/2013/7ª Controladoria/TCM (Processo nº 0450022009-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor José Osvaldo Costa Viegas.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Osvaldo Costa Viegas - Presidente da Câmara Municipal de Melgaço, exercício de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0450022009-00, referente a Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia, às falhas inseridas no Relatório Técnico Inicial nº 203/2013/7ª Controladoria/TCM-PA. Belém, 02 de dezembro de 2013.

Jose Alexandre Cunha Pessoa - Auditor Convocado/7ª Controladoria

Edital nº 1243/2013/7ª Controladoria/TCM (Processo nº 0452122009-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Maria do Perpétuo Socorro Nascimento dos Reis.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria do Perpétuo Socorro Nascimento dos Reis - Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Melgaço, exercício de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0452122009-00, referente a Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia, às falhas inseridas no Relatório Técnico Inicial nº 204/2013/7ª Controladoria/TCM-PA. Belém, 02 de dezembro de 2013.

Jose Alexandre Cunha Pessoa - Auditor Convocado/7ª Controladoria

Edital nº 1244/2013/7ª Controladoria/TCM (Processo nº 0452112009-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Kátia Áurea Penalber Polimanti.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Kátia Áurea Penalber Polimanti - Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Melgaço, exercício de 2009, para que no